



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 952, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Chácara para o exercício financeiro de 2016.*

A Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Chácara estima a receita e fixa a despesa em R\$ 19.060.207,00 (dezenove milhões, sessenta mil, duzentos e sete reais), para o exercício financeiro de 2016; sendo R\$ 13.274.688,83 (treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.785.518,17 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Chácara é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	309.444,00
1.3. Receita Patrimonial	116.956,00
1.7. Transferências Correntes	13.290.697,00
1.9. Outras Receitas Correntes	101.004,00
Soma	13.818.101,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	716.400,00
2.2. Alienação de Bens	144.130,00
2.4. Transferências de Capital	6.500.000,00
Soma	7.360.530,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	2.118.424,00
Total da Receita Estimada	19.060.207,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Art. 3º A Despesa do Município de Chácara é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Chácara	
01.01. Câmara Municipal	600.000,00
01.01.01 Câmara Municipal	600.000,00
Soma	600.000,00
2. Prefeitura Municipal de Chácara	
02.01. Gabinete do Prefeito	472.608,81
02.02. Divisão de Administração e Finanças	1.667.817,00
02.03. Divisão de Educação e Cultura	4.794.556,30
02.03.01 Educação Básica	2.537.875,15
02.03.02 FUNDEB	1.694.420,00
02.03.03 Ações Sócio-Educativas	150.100,00
02.03.04 Cultura	198.665,54
02.03.05 Esportes	213.495,61
02.04. Divisão de Obras e Serviços Urbanos	4.177.347,79
02.05. Fundo Municipal de Saúde	4.720.952,60
02.05.01 Atenção Básica	2.311.987,56
02.05.02 Atenção de Média e Alta Complexidade	569.280,46
02.05.03 Vigilância em Saúde	269.589,32
02.05.04 Assistência Farmacêutica	469.902,84
02.05.05 Gestão do SUS	79.692,42
02.05.06 Investimentos	1.020.500,00
02.06. Serviço de Agropecuária	1.146.311,60
02.07. Divisão Assistência Social e do Trabalho	276.637,42
02.08. Fundo Municipal de Turismo	51.200,00
02.09. Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural	566.847,33
02.10. Fundo Municipal de Assistência Social	576.928,15
02.11. Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	1.000,00
Soma	18.452.207,00
99. Reserva de Contingência	8.000,00
Total da Despesa Fixada	19.060.207,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	600.000,00
04 Administração	1.611.338,98
08 Assistência Social	854.565,57
09 Previdência Social	210.000,00
10 Saúde	4.720.952,60
12 Educação	4.382.395,15
13 Cultura	765.512,87
15 Urbanismo	2.838.182,52
16 Habitação	170.000,00
17 Saneamento	393.557,98
18 Gestão Ambiental	105.000,00
20 Agricultura	1.146.311,60
23 Comércio e Serviços	51.200,00
24 Comunicações	2.986,83
26 Transporte	635.607,29
27 Desporto E Lazer	213.495,61
28 Encargos Especiais	351.100,00
99 Reserva de Contingência	8.000,00
Total da Despesa Fixada	19.060.207,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.112.404,04
3.2. Juros e Encargos da Dívida	50.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	5.548.465,45
Soma	11.710.869,49
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	6.975.337,51
4.6. Amortização da Dívida	366.000,00
Soma	7.341.337,51
9. Reserva de Contingência	8.000,00
Total da Despesa Fixada	19.060.207,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, obedecido ao disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Chácara, 04 de novembro de 2015.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 04 de novembro de 2015.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 04 de novembro de 2015.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete